



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO CM 388/2018

Divinópolis, 08 de Março de 2018

Exmo Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado esta Indicação ao Senhor Prefeito Galileu Teixeira Machado solicitando alocar o Centro de Artes e Ofícios na mesma região assistida do Bom Pastor, devido a dificuldade de deslocamento das crianças ao novo endereço. Solicita ainda a abertura de um novo Centro de assistência no bairro Danilo Passos para que possa contemplar mais crianças da região.

JUSTIFICATIVA

Procurada neste Gabinete por pais e Associação de Moradores de bairro quanto á situação do Centro de Artes e Ofícios, no bairro Bom Pastor, solicitei laudo da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros e ainda periodicamente estive visitando o local, verificando a situação das crianças devido pela precariedade do lugar que apresenta rachaduras, mofos, infiltrações, algamentos com as chuvas, falta de segurança aos trabalhadores.

Apesar da decisão do município da transferência do serviço para o bairro Danilo Passos, sem colocar em questão a estrutura do novo prédio onde os meninos serão acolhidos, levamos em consideração que, crianças que moram nos bairros Candelária, Dom Cristiano, Serra Verde, Choro, Nova Fortaleza que hoje pagam 2 onibus por dia para chegar á unidade pagarão 4 para ter acesso ao novo endereço no Danilo Passos, sendo que, estas as mesmas estão sem vale transporte. Será um deserviço. Porém se faz necessário a abertura de mais serviços e, se no bairro Danilo Passos há estrutura, que se abra outro serviço, contemplando aqueles que mais necessitam.

Cordialmente,

Janete Aparecida
Vereadora
1ª Secretária da Mesa Diretora